

**CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA**

**Plano Diretor de  
Tecnologia da Informação  
e Comunicação**

**2021-2024**

 **CADE**  
Conselho Administrativo de Defesa Econômica

**gov.br**



**Ministério da Justiça e Segurança Pública**  
**Conselho Administrativo de Defesa Econômica**

---

**Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – 2021/2024**

Diretoria de Administração e Planejamento – DAP

Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação – CGTI

SEPN 515 Conjunto D, Lote 4, Ed. Carlos Taurisano

CEP: 70.770-504 – Brasília/DF

[www.gov.br/cade/pt-br](http://www.gov.br/cade/pt-br)

---

**Presidente**

Alexandre Cordeiro Macedo

**Conselheiros**

Lenisa Rodrigues Prado

Luiz Augusto Azevedo de Almeida Hoffmann

Luis Henrique Bertolino Braidó

Paula Farani de Azevedo Silveira

Sérgio Costa Ravagnani

**Superintendente-Geral Interino**

Diogo Thomson de Andrade

**Economista-Chefe**

Guilherme Mendes Resende

**Procurador-Chefe**

Walter de Agra Junior

**Diretora de Administração e Planejamento**

Mariana Boabaid Dalcanale Rosa

**Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação**

Vinicius Eloy dos Reis

## Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação do Cade - CETI

Instituído pela Portaria do Cade nº 182, de 15 de maio de 2017, composto respectivamente pelo representante e suplente das seguintes áreas, designados pela Portaria Cade nº 183, de 05 de abril de 2021:

- **Presidência:** Ana Luiza Lima Mahon e João Roberto Tajara
- **Superintendência-Geral:** Diogo Thomson de Andrade e Guilherme D'Alessandro Silva;
- **Procuradoria-Geral:** Rodrigo Abreu Belon Fernandes e Marcela Ali Tarif Roque;
- **Departamento de Estudos Econômicos:** Lílian Santos Marques Severino e Gerson Carvalho Bênia;
- **Diretoria de Administração e Planejamento:** Mariana Boabaid Dalcanale Rosa e Aline Mirilli Mac Cord;
- **Representante Auditoria:** Márcia da Rosa Pereira e Beatriz Leal dos Reis; e
- **Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação:** Vinicius Eloy dos Reis e Ricardo Dias Resende.

### Equipe de elaboração do PDTIC:

Ana Beatriz Natario de Aguiar Galvão.  
Ana Luiza Lima Mahon;  
Ana Paula Morais do Vale;  
André Botelho Vilaron;  
André Luiz Chaves da Silva;  
Beatriz Leal dos Reis;  
Bruna Casarotto Lima Sucha;  
Carolina Araújo de Andrade;  
Cristina Pinheiro Castilho Portela;  
Edna Canedo Dias;  
Fernando de Farias Nunes;  
Guilherme D'Alessandro Silva;  
Héder Carlos de Oliveira;  
Isaque Moura da Silva;  
Jones Junior Daros;

Kleber Ferreira dos Anjos;  
Luana Nunes Santana;  
Lucas Alexsandro Rodrigues Pinheiro;  
Márcio da Silva Alves;  
Mariana Boabaid Dalcanale Rosa;  
Marina Haddad Tovolli;  
Nayara Kazeoka Zago;  
Paulo Eduardo Silva de Oliveira;  
Ricardo Dias Resende;  
Rodrigo Abreu Belon Fernandes;  
Rogério Machado Gravina;  
Taynara Alessandra Dantas da Silva;  
Vinicius Eloy dos Reis;  
William José da Conceição Marques.

### Revisão do conteúdo:

Lucas Alexsandro Rodrigues Pinheiro  
Ricardo Dias Resende

### Elaboração da capa:

Ana Paula Morais  
Edna Canedo Dias

## Sumário

1	INTRODUÇÃO .....	9
1.1	Objetivo do PDTIC.....	10
1.2	Conteúdo do PDTIC.....	10
1.3	Abrangência do PDTIC .....	10
1.4	Período de vigência do PDTIC.....	11
1.5	Período de revisão do PDTIC .....	11
1.6	Histórico do PDTIC do Cade .....	11
2	METODOLOGIA APLICADA.....	13
3	PROCESSO DE PLANEJAMENTO DE TIC .....	14
3.1	Ciclo do Planejamento de TIC.....	14
3.2	Ferramentas utilizadas para gestão do PDTIC .....	17
4	TERMOS E ABREVIACÕES .....	18
5	DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA .....	19
6	PRINCÍPIOS E DIRETRIZES .....	22
7	ORGANIZAÇÃO DO CADE E DA UNIDADE DE TIC.....	25
8	REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TIC.....	29
8.1	Missão da TIC do Cade: .....	29
8.2	Visão da TIC do Cade .....	29
8.3	Valores da TIC .....	29
8.4	Objetivos Estratégicos da TIC .....	29
8.5	Análise ambiental da TIC .....	30
9	ALINHAMENTO COM AS ESTRATÉGIAS DE GOVERNO.....	31
9.1	Mapa Estratégico do Cade .....	33
9.2	Diagrama Estratégico da Estratégia de Governança Digital .....	33
9.3	Mapa Estratégico da TIC do Cade .....	34
10	INVENTÁRIO DE NECESSIDADES .....	35
10.1	Critérios de Priorização .....	35
11	PLANO DE METAS E DE AÇÕES .....	36
12	PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS.....	42
12.1	Necessidade de pessoal de TIC.....	42

12.2	Plano de capacitação de TIC .....	44
13	PLANO DE GESTÃO DE RISCOS.....	45
14	PLANO DE INVESTIMENTO E CUSTEIO .....	46
15	FATORES CRÍTICOS PARA A IMPLANTAÇÃO DO PDTIC.....	48
16	CONCLUSÃO .....	48
	ANEXO I - PORTARIA DO GRUPO DE TRABALHO .....	49
	ANEXO I - PORTARIA DE PUBLICAÇÃO DO PDTIC 2021/2024.....	53

## Lista de figuras

Figura 1 - Histórico do Cade. ....	12
Figura 2 - Fases do Processo de Elaboração do PDTIC .....	13
Figura 3 - Ciclo da Estrutura do PDTIC do Cade .....	14
Figura 4 - Processo de Planejamento de TIC. ....	15
Figura 5 - Ciclo de vida do PDTIC. ....	16
Figura 6 - Estrutura do PDTIC do Cade .....	16
Figura 7: Interação entre o Geplanes e GEPnet. ....	17
Figura 8: Estrutura Organizacional do Cade. <i>Fonte: Plano Estratégico Cade 2021-2024</i> . ....	25
Figura 9: Organograma da unidade de TI do Cade.....	26
Figura 10: Mapa estratégico do Cade.....	33
Figura 11: Mapa estratégico da EGD. ....	33
Figura 12: Mapa estratégico da TIC do Cade.....	34
Figura 13: Proposta de organograma para CGTI. ....	43

## Lista de Tabelas

Tabela 1 - Edições publicadas do PDTIC .....	12
Tabela 2 - Descrição dos processos .....	16
Tabela 3 - Termos e abreviações .....	19
Tabela 4 - Documentos de Referência.....	22
Tabela 5 - Princípios e Diretrizes .....	24
Tabela 6 - Descrição das atividades áreas da CGTI.....	28
Tabela 7 - Objetivos Estratégicos da TIC.....	29
Tabela 8: Análise ambiental da TIC.....	30
Tabela 9: Alinhamento com as estratégias de governo. ....	32
Tabela 10: Critérios de priorização das necessidades de TIC.....	35
Tabela 11: Plano de metas e de ações. ....	41
Tabela 12: Força de trabalho da CGTI.....	42
Tabela 13: Análise de riscos.....	46
Tabela 14: Matriz de probabilidade e impacto. ....	46
Tabela 15: Plano de investimento e custeio de 2021 até 2024.....	47

## **APRESENTAÇÃO**

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC é um instrumento de gestão para a execução das ações de tecnologia da informação e comunicação – TIC do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – Cade, possibilitando justificar os recursos aplicados em TIC, minimizar o desperdício, garantir o controle, aplicar esforços naquilo que é considerado mais relevante e, por fim, melhorar o gasto público e o serviço prestado ao cidadão.

O PDTIC é um projeto que está alinhado ao Mapa Estratégico 2021-2024 do Cade, principalmente ao habilitador “*Promover a inovação e a transformação digital no Cade*”. Outro alinhamento deste projeto é com a Estratégia Governança Digital – EGD.

A elaboração do PDTIC foi tratada como projeto e foi produzido pela equipe de elaboração do PDTIC – EqPDTIC instituída pela Portaria do Cade nº 288 de, 08 de junho de 2021. Participaram também outros colaboradores do Cade, com: servidores, terceirizados e pesquisadores da UnB. O Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação – CETI e o Comitê de Governança Digital - CGD do Cade foram responsáveis por sua revisão e aprovação.

O presente documento se estrutura da seguinte forma. Primeiramente apresenta informações iniciais sobre o PDTIC como: abrangência; período de vigência e revisão; metodologia aplicada; levantamento de documento de referência, princípios e diretrizes. No segundo momento é apresentado: referencial estratégico de TI; o levantamento do alinhamento estratégico; critérios de priorização das necessidades de TI; inventário das necessidades de TI. Na última parte consta: plano de metas e ações; plano de gestão de pessoas; plano de custeio e investimento; plano de gestão de risco. Os documentos ou informações adicionais utilizadas para elaboração do PDTIC foram colocados na seção Anexo deste plano.

## 1 INTRODUÇÃO

O Cade é uma autarquia federal, vinculada ao Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP, com sede e foro no Distrito Federal, criada pela Lei nº 4.137, de setembro de 1962, que exerce, em todo o Território nacional, as atribuições dadas pela Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011.

O Conselho tem como missão “Zelar por um ambiente concorrencial saudável” e visão “Ser agente indutor do aumento da competitividade no Brasil”.

Com a publicação da Lei nº 12.529, que estruturou o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência – SBDC, impôs uma série de desafios ao Cade. Visando ao fortalecimento da defesa da concorrência e dos consumidores a lei, previu a substancial ampliação do órgão antitruste brasileiro e de suas competências. A unidade de tecnologia da informação do Cade vem passando por reestruturação para atender os novos desafios e novas competências do órgão.

O presente PDTIC foi preparado com o intuito de estabelecer os objetivos estratégicos de TIC para o período de 2021 ao período de 2024, de modo a atender à missão institucional do Conselho. Este Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação está alinhado ao Plano Plurianual 2020/2023, bem como ao Plano Estratégico do Cade para o quadriênio 2021/2024 e a Estratégia Governança Digital do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP do Poder Executivo.

Conforme Decreto nº 7.579, de 11 de outubro de 2011, o Cade compõe o Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação – SISP classificado com órgão Seccional. No seu artigo 1º, o Decreto 7.579, afirma:

Ficam organizados sob a forma de sistema, com a denominação de Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP, o planejamento, a coordenação, a organização, a operação, o controle e a supervisão dos recursos de tecnologia da informação dos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, em articulação com os demais sistemas utilizados direta ou indiretamente na gestão da informação pública federal.

A Instrução Normativa Nº. 01/2019 da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia– ME em seu art. 2º, inciso XXV, define o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC como o instrumento de planejamento de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC a ser utilizado no âmbito da Administração Pública Federal. Ainda, segundo o normativo, um PDTIC é um “instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de TIC, com o objetivo de atender às necessidades finalísticas e de informação de um órgão ou entidade para um determinado período”.

Existem vários instrumentos legais que trazem a obrigatoriedade de planejamento para as organizações públicas. O PDTIC demonstra como uma organização pode realizar a transição de uma situação atual para uma situação futura, a partir da definição de um plano de metas e ações. Vale destacar que o planejamento de TIC é importante para centralizar esforços para melhorar a realidade do órgão. A Instrução Normativa Nº. 01/2019, no seu Art. 8º traz que o Planejamento é a primeira fase para o processo de contratação de soluções de TIC, definindo no Art. 6º que “As contratações de soluções de TIC no âmbito dos órgãos e entidades integrantes do SISP deverão estar: I – Em consonância com o PDTIC do órgão ou entidade”.

### 1.1 Objetivo do PDTIC

O objetivo do PDTIC do Cade é ser uma ferramenta de planejamento, gestão e governança das ações relacionadas à tecnologia da informação e comunicação.

Os objetivos específicos com a publicação deste instrumento são:

- Planejamento e acompanhamento das ações de TIC;
- Efetividade nas contratações de TIC;
- Fortalecimento das ações de TIC;
- Integrar as necessidades de TIC das áreas do Cade;
- Otimizar os esforços;
- Garantir o controle das ações de TIC;
- Aplicar os recursos naquilo que é considerado mais estratégico;
- Melhorar o serviço prestado para a sociedade e para o Cade.

### 1.2 Conteúdo do PDTIC

Para elaboração do PDTIC foi utilizado o Modelo de Referência de PDTIC do SISP com alguns elementos da metodologia *Balanced Scorecard* – BSC. Este PDTIC tem a estratégia de tecnologia da informação e comunicação do Cade e proporcionará a migração da situação atual para uma situação futura, a partir da definição do planejamento de TIC. O PDTIC proporcionará o alinhamento das soluções de TIC com as estratégias desta autarquia.

Apesar de o PDTIC ser um instrumento tático/operacional este documento traz alguns elementos estratégicos da TIC, como: missão, visão, valores, objetivos estratégicos, necessidades de TIC, indicadores e metas. O planejamento de TIC do Conselho será consolidado no PDTIC.

### 1.3 Abrangência do PDTIC

Este plano abrange todas as áreas de negócio do Conselho de Administração de Defesa Econômica – Cade, localizado na SEPN 515 Conjunto D, Lote 4, Edifício Carlos Taurisano, CEP: 70.770-504, Brasília, Distrito Federal.

#### **1.4 Período de vigência do PDTIC**

O período de vigência deste Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação do Cade é de 2021 até 2024. Este tempo foi definido para que o PDTIC acompanhe o período do Plano Estratégico do Conselho.

#### **1.5 Período de revisão do PDTIC**

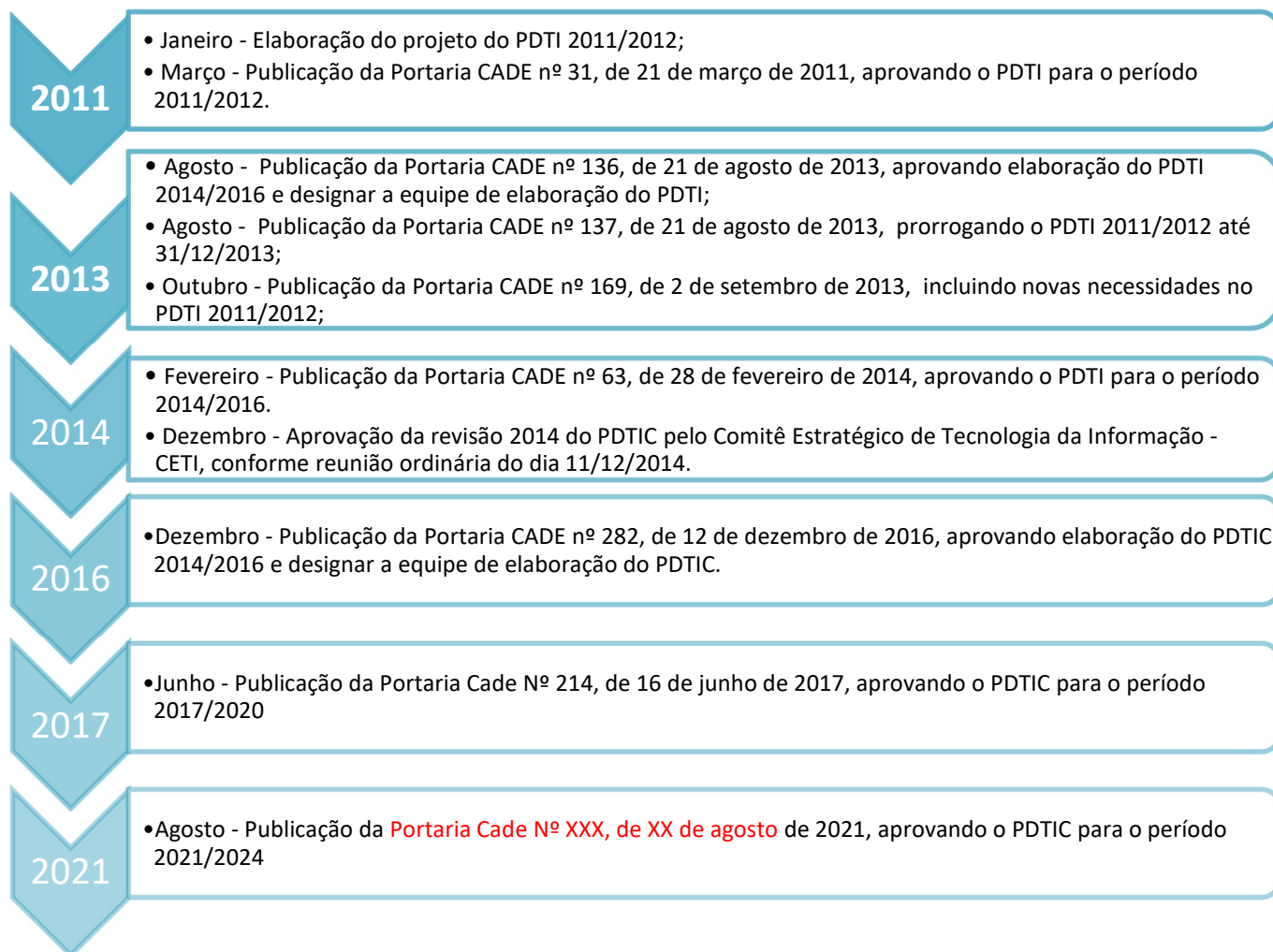
O PDTIC não é um documento imutável, pelo contrário, ele é um instrumento vivo que deve ser atualizado quando o Cade identificar mudanças no ambiente interno ou externo. Ao longo do período de sua validade, ele deve ser revisto e atualizado para atender às novas necessidades e estratégias.

Este plano será revisado anualmente, de modo a atualizar diretrizes, planos e, principalmente, consolidar a proposta orçamentária de TIC para o exercício seguinte. Toda versão do PDTIC deverá ser aprovada pelo Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação e pelo Comitê de Governança Digital.

#### **1.6 Histórico do PDTIC do Cade**

O primeiro projeto de elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação do Cade foi realizado no início de 2011, onde o plano teve vigência do período de 2011 até 2012. Em 21 de março de 2011 foi publicada a Portaria do Cade nº 31 aprovando o PDTIC 2011/2012.

Em 21 de agosto de 2013 foi publicada a Portaria nº 137 prorrogando o PDTIC até 31 de dezembro de 2013. No mesmo dia foi publicada a Portaria nº 136, instituindo a equipe de elaboração do PDTIC 2014/2016. A figura abaixo demonstra o histórico.



**Figura 1 - Histórico do Cade.**

Segue abaixo as capas dos planos de TIC do Cade. Esses documentos podem ser acessados através do endereço eletrônico:

<https://www.gov.br/cade/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/tecnologia-da-informacao>

			
Capa do PDTI 2011/2012	Capa do PDTI 2014/2016	Capa do PDTIC 2017/2020	Capa do PDTIC 2021/2024

Tabela 1 - Edições publicadas do PDTIC

## 2 METODOLOGIA APLICADA

Existem vários modelos e metodologias para criação do planejamento de TIC. Para elaboração do PDTIC, o Cade utilizou o Guia de Elaboração de PDTIC do SISP versão 2.0, publicado pela STI/MP, disponível no endereço: [www.sisp.gov.br](http://www.sisp.gov.br). Este guia foi elaborado pelo grupo de consultores de gestão e governança do SISP e baseado no material didático do curso Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação do programa Desenvolvimento de Gestores de Tecnologia da Informação – DGTI da Escola Nacional de Administração Pública – ENAP.

Foi utilizada também como referência a metodologia chamada *Balanced Scorecard- BSC*. Esta mesma técnica também foi utilizada no Plano Estratégico do Cade 2021/2024.

O guia do SISP define 3 (três) fases que compõem o processo de elaboração do PDTIC: preparação, diagnóstico e planejamento. Primeiramente a fase de preparação representa o início do projeto de elaboração do PDTIC, onde é definido a abrangência e o período do PDTIC, constituída a equipe de elaboração, identificado os documentos de referências, planejado o projeto, etc.

A fase de diagnóstico caracteriza-se por buscar compreender a situação atual da TIC do Cade para, em consonância com esse quadro, identificar as necessidades de TIC que se espera resolver. Para isso, contempla processos relacionados à análise do PDTI anterior (2017/2020), análise estratégica e levantamento de necessidades. Por fim, a fase de planejamento tem como objetivo planejar o atendimento das necessidades de TIC, estabelecendo os planos e as ações adequados para o alcance dos objetivos esperados. Para isso, contempla os processos relacionados à priorização e planejamento das necessidades, definição de indicadores e metas, abrangendo aspectos de pessoal, orçamentários e riscos.

A figura abaixo representa o processo de elaboração do PDTIC da metodologia utilizada pelo Cade.

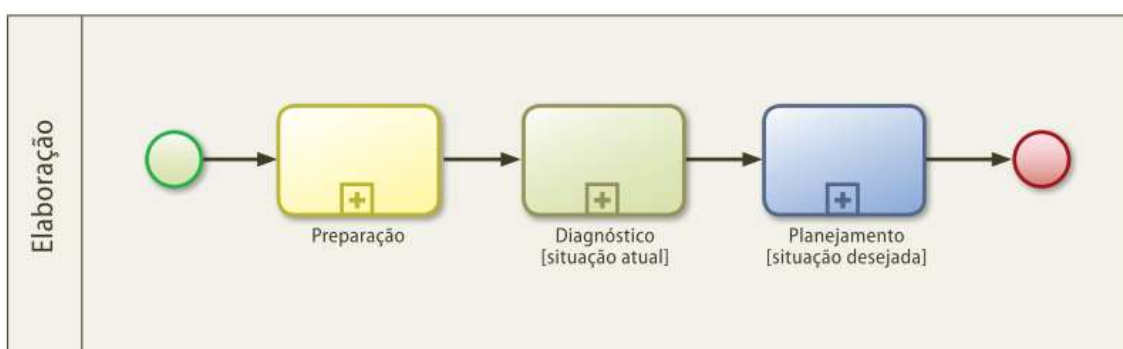


Figura 2 - Fases do Processo de Elaboração do PDTIC

A equipe de elaboração foi composta por servidores representantes de diversas unidades do Cade. Durante a elaboração do plano foram utilizadas as seguintes técnicas e ferramentas: reuniões, entrevistas, *brainstorming*, planilhas, formulários, visitas as unidades, análise do histórico das demandas, etc.

### 3 PROCESSO DE PLANEJAMENTO DE TIC

#### 3.1 Ciclo do Planejamento de TIC

O planejamento de TIC não deve ser um documento estático, deve ser aprimorado continuamente. Para o ciclo do PDTIC será utilizado o método de melhoria contínua, chamado PDCA (*P-Plan; D-Do, C-Check, A-Act*). O ciclo PDCA é a base para a melhoria da qualidade, utilizado para o controle e o aperfeiçoamento contínuo dos processos.

As etapas sucessivas de cada ciclo PDCA, são:

- **Planejar:** elaborar o planejamento de TIC. Para esta etapa foi utilizado o Guia de Elaboração de PDTIC do SISP;
- **Executar:** realizar as atividades necessárias para executar o PDTIC. Coleta os dados para mapeamento e análise das próximas etapas "Verificar" e "Agir";
- **Verificar:** analisar o resultado atual e compará-lo em relação aos resultados esperados, definidos na etapa "Planejar";
- **Agir:** tomar ações preventivas e corretivas sobre as diferenças entre os resultados atuais e planejados.

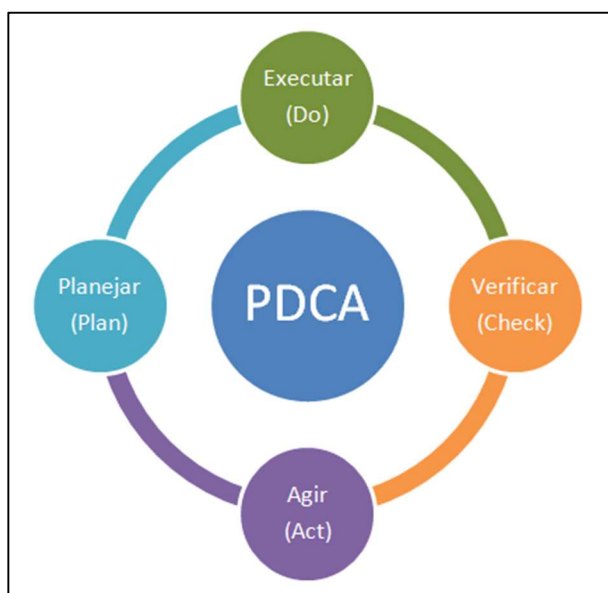


Figura 3 - Ciclo da Estrutura do PDTIC do Cade

O fluxo abaixo demonstra o ciclo do planejamento de TIC com seus respectivos processos e as respectivas técnicas e ferramentas.

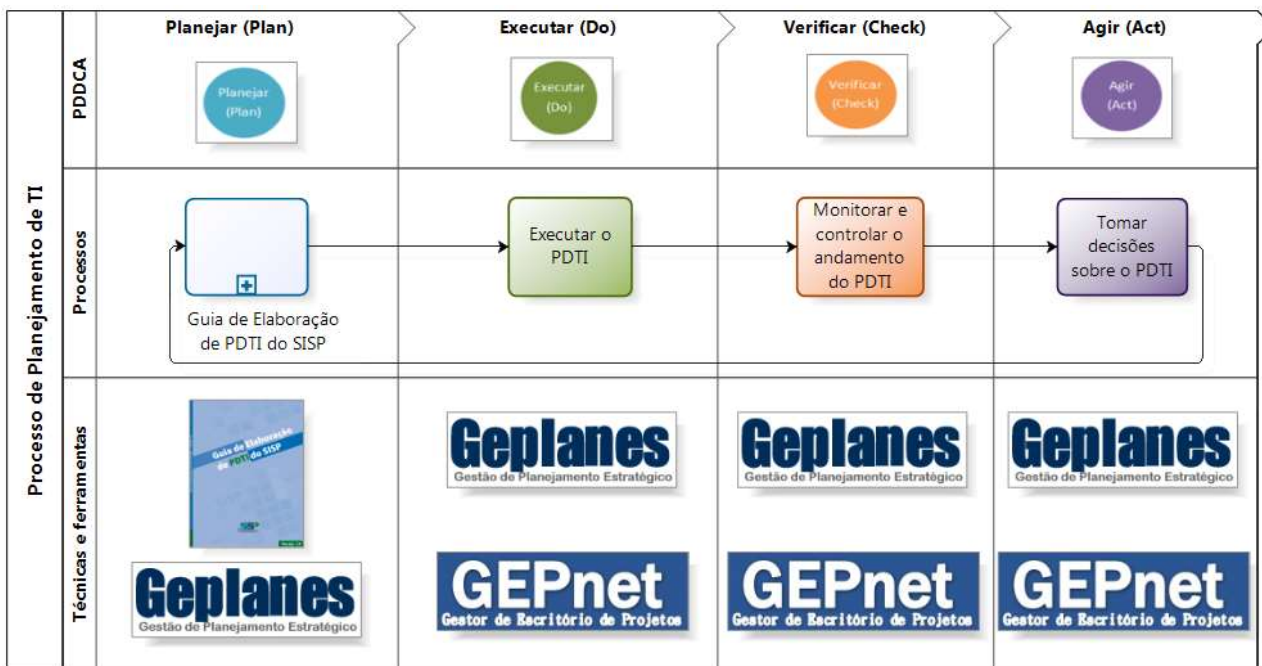

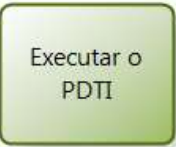
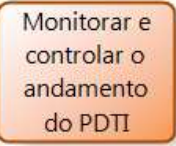


Figura 4 - Processo de Planejamento de TIC.

A tabela abaixo traz os processos de planejamento de TIC com uma breve descrição das suas atividades.

Nome do processo	Descrição das macros atividades
 Guia de Elaboração de PDTI do SISP	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Executar os processos e atividades descritas no Guia de Elaboração de PDTIC do SISP.</li> </ul>
 Executar o PDTI	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Execução dos projetos listados no inventário de necessidades de TIC;</li> <li>• Realizar as contratações previstas no inventário de necessidades de TIC;</li> <li>• Coletar os indicadores do PDTIC;</li> <li>• Atualizar informações sobre o andamento das contratações e projetos;</li> <li>• Gerenciar os riscos associados à execução do PDTIC, etc.</li> </ul>
 Monitorar e controlar o andamento do PDTI	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Analisar os relatórios de desempenho do PDTIC;</li> <li>• Acompanhar o cumprimento dos indicadores e metas;</li> <li>• Identificar as mudanças estratégicas;</li> <li>• Verificar a execução do Plano de Investimento;</li> <li>• Monitorar os riscos do PDTIC;</li> <li>• Avaliar o resultado da execução do PDTIC;</li> <li>• Informar ao Comitê Estratégico de TIC o andamento do PDTIC</li> </ul>

<p>Tomar decisões sobre o PDTI</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar auditoria da execução do PDTIC, etc.</li> <li>• Realizar ações preventivas e corretivas para ajustes na execução do PDTIC;</li> <li>• Identificar a necessidade de inclusão de novas necessidades de TIC, etc.</li> </ul>
------------------------------------	---

Tabela 2 - Descrição dos processos

O Guia de PDTIC do SISP, na versão 2.0, sugere o seguinte ciclo de vida do plano:

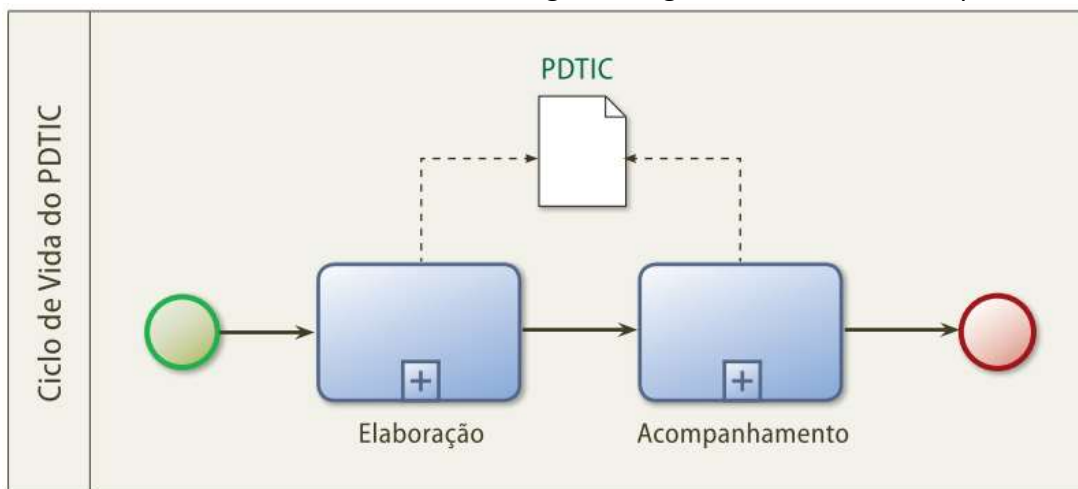


Figura 5 - Ciclo de vida do PDTIC.

A estrutura do PDTIC do Cade está representada na figura abaixo:

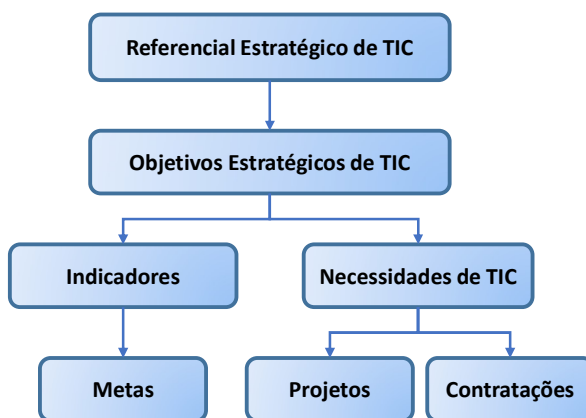


Figura 6 - Estrutura do PDTIC do Cade

### 3.2 Ferramentas utilizadas para gestão do PDTIC

Para melhor acompanhamento do planejamento de TIC do Cade serão utilizadas duas ferramentas. A primeira é o software público Geplanes disponibilizado no Portal de Software Público Brasileiro, que tem como objetivo fazer a gestão do PDTIC com seus objetivos, indicadores e metas, necessidades de TIC, etc. A segunda é o software GEPNet – Gestor de Escritório de Projetos, cedido pelo Departamento da Polícia Federal – DPF, do Ministério da Justiça e Segurança Pública. O GEPNet será a ferramenta utilizada para gerenciar os projetos do PDTIC.

As duas ferramentas funcionaram de forma complementar. O Geplanes gerencia as informações sobre a estratégia de TIC do Cade, indicadores do PDTIC, inventário de necessidades, indicadores, metas, etc. Já no GEPnet tem as informações sobre o andamento dos projetos e das contratações, relatórios de acompanhamento, lições aprendidas, etc. Atualmente a troca de informações e atualizações destas ferramentas acontecem de forma manual. Futuramente uma iniciativa será realização da interoperabilidade entre as soluções. A instalação desses softwares foi inventariada nas necessidades deste PDTIC. Para o gerenciamento dos projetos do PDTIC será utilizada a Metodologia de Gerenciamento de projetos do Cade.

Abaixo a figura sistematiza a troca de informações entre o Geplanes e o GEPnet.



**Figura 7:** Interação entre o Geplanes e GEPnet.

## 4 TERMOS E ABREVIações

Os conceitos relacionados a termos técnicos e abreviações mencionadas no decorrer deste documento, são apresentados na tabela abaixo.

Termo e Abreviação	Descrição
AC	Acórdão
APF	Administração Pública Federal
Ascom	Assessoria de Comunicação
Asint	Assessoria Internacional
ATI	Analista de Tecnologia da Informação
Audit	Auditoria
BI	Business Intelligence
BSC	Balanced Scorecard
C3S	Central de Serviço e Suporte do SISP
Cade	Conselho Administrativo de Defesa Econômica
CGD	Comitê de Governança Digital
CETI	Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação
CGD	Comitê de Governança Digital
Cgesp	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas
CGOFL	Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Logística
CGP	Coordenação-Geral Processual
CGTI	Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação
Cobit	Control Objectives for Information and related Technology
DEE	Departamento de Estudos Econômicos
DPF	Departamento da Polícia Federal
EGD	Estratégia de Governança Digital
Enap	Escola Nacional de Administração Pública
EqPDTIC	Equipe de Elaboração do PDTIC
E-MAG	Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico
E-PGW	Padrões Web em Governo Eletrônico
E-PING	Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico
Geplanes	Gestão de Planejamento Estratégico
GEPnet	Sistema Gestor de Escritório de Projetos
GSI	Gabinete de Segurança Institucional
GSisp	Gratificação Temporária do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática
ID	Identificador
IN	Instrução Normativa
ISO/IEC	International Organization for Standardization/ International Electrotechnical Commission
Itil	Information Technology Infrastructure Library
MGPP-SISP	Metodologia de Gerenciamento de Portfólio de Projetos do SISP
MGP-SISP	Metodologia de Gerenciamento de Projetos do SISP
MJSP	Ministério da Justiça e Segurança Pública
ME	Ministério da Economia

OLAP	Online Analytical Processing
PDCA	P-Plan; D-Do, C-Check, A-Act
PDA	Plano de Dados Abertos
PDTIC	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
PETIC	Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação
PLS	Plano de Gestão de Logística Sustentável
PPA	Plano Plurianual
PTD	Plano de Transformação Digital
PR	Presidência da República
PMBOK	Guia do Conjunto de Conhecimentos em Gerenciamento de Projetos
Procade / PFE	Procuradoria Federal Especializada Junto ao Cade
SBDC	Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência
SBP	Software Público Brasileiro
SG	Superintendência-Geral
SISP	Sistema de Administração de Recursos de Tecnologia da Informação
SWOT	Strengths, Weaknesses, Opportunities, and Threats
TCU	Tribunal de Contas da União
TI	Tecnologia da Informação
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação

Tabela 3 - Termos e abreviações

## 5 DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

A elaboração do PDTIC do Cade baseou-se em documentos legais, políticas públicas, estratégias, diretrizes e boas práticas. A tabela abaixo apresenta os documentos que serviram como material de referência para elaboração do plano.

ID	Documento de Referência	Origem
DR01	Constituição Federal/1988	Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.
DR02	Decreto Lei nº 200/1967	Estabelece a descentralização de atividades de execução da Administração Federal para possibilitar Administração se dedicar às tarefas de planejamento, coordenação, supervisão e controle.
DR03	PPA 2020/2023 (Lei nº 13.971/2019)	Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2020 a 2023.
DR04	Lei nº 12.529/2011	Estrutura o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência; dispõe sobre a prevenção e repressão às infrações contra a ordem econômica; altera a Lei no 8.137, de 27 de dezembro de 1990, o Decreto-Lei no 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal, e a Lei no 7.347, de 24 de julho de 1985; revoga dispositivos da Lei no 8.884, de 11 de junho de 1994, e a Lei no 9.781, de 19 de janeiro de 1999; e dá outras providências.
DR05	Lei nº 12.527/2011	Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
DR06	Decreto nº 9.011/2017	Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Conselho Administrativo de

		Defesa Econômica - CADE, remaneja cargos em comissão e funções de confiança e substitui cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS por Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE
DR07	Regimento Interno do Cade (RICade)	Regimento Interno do Cade (RICade)
DR08	Plano Estratégico do Cade 2021/2024	Plano Estratégico Cade 2021/2024, aprovado pelo Tribunal na sessão de julgamento do dia 26 de maio de 2021
DR09	PDTIC Cade 2017/2020	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação do Cade - 2017/2020 aprovado pelo Presidente Interino, através da Portaria nº 214, de 16 de junho de 2017.
DR10	Plano de Gestão de Logística Sustentável	Promove os princípios de sustentabilidade socioambiental do Cade.
DR11	Relatório de Gestão do Exercício 2020	Relatório de Gestão do exercício de 2020 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas ordinárias anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal.
DR12	Portaria Cade nº 351/2016	Estabelece as competências e os procedimentos para atendimento a pedidos de informação no âmbito da Lei de Acesso a Informação.
DR13	Portaria Cade nº 339/2021	Delega e subdelega competências para ordenar despesas no âmbito do Cade.
DR14	Portaria Cade nº 288/2021	Prorroga o Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTIC até o dia 31/07/2021.
DR15	Decreto nº 9.373/2018	Regulamenta, no âmbito da Administração Pública Federal, a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequada de bens móveis.
DR16	Decreto nº 9.507/2018	Dispõe sobre a execução indireta, mediante contratação, de serviços da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União.
DR17	Decreto nº 10.024/2019	Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.
DR18	Decreto nº 7.579/2011	Dispõe sobre o Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP, do Poder Executivo federal.
DR19	Decreto nº 9.637/2018	Institui a Política Nacional de Segurança da Informação, dispõe sobre a governança de segurança da informação e sobre a dispensa de licitação nos casos que possam comprometer a segurança nacional.
DR20	IN STI/MP nº 01/2011	Dispõe sobre os procedimentos para o desenvolvimento, a disponibilização e o uso do Software Público Brasileiro – SPB.
DR21	IN STI/MP Nº 05/2017	Dispõe sobre regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.
DR22	IN SGD/ME nº 01/2019	Dispõe sobre o processo de contratação de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação pelos órgãos integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP) do Poder Executivo Federal.
DR23	Portaria nº 778/2019	Dispõe sobre a implantação da Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação nos órgãos e entidades pertencentes ao SISP.

DR24	Acórdãos dos órgãos de controle	Documentos publicados pelos órgãos de controle internos e externos.
DR25	Documentos de Governo Eletrônico	Documentos elaborados para Governo Eletrônico: e-Mag, e-Ping, e-PWG, Portal dos Dados Abertos.
DR26	Melhores práticas de gestão e governança de TI	Melhores práticas relacionadas à gestão e governança de TI: PMBok, Cobit, Itil, CMMI, ISO/IEC 27001 e 27002 (gestão da segurança da informação), ISO/IEC 38.500 (Governança Corporativa de TI), ISO/IEC 20.000 (Gestão de Serviços de TI).
DR27	Guias, manuais, processos e metodologias do SISP	Catálogo de Serviços de Consultoria do SISP; Guia de Comitê de TI do SISP; Guia de Elaboração do PDTIC; Guia Prático para Contratações de Soluções de TI; Guia de Segurança da Informação do SISP; Metodologia de Gerenciamento de Portfólio de Projetos do SISP; Metodologia de Gerenciamento de Projetos do SISP; Modelo de Referência de PDTIC – STI/MP 2011-2012 Processo de Software do SISP; Roteiro de Métricas de Software do SISP.
DR28	Plano Anual de Auditoria Interna	Plano Anual de Auditoria Interna do Cade.
DR29	Plano de Capacitação do SISP	Plano de capacitação anual do Sistema de Administração de Recursos de Tecnologia da Informação.
DR30	IN GSI/PR nº 01/2008	Disciplina a Gestão de Segurança da Informação e Comunicações na Administração Pública Federal, direta e indireta.
DR31	Portaria Cade nº 755/2019	Instituir a Política de Capacitação e Desenvolvimento dos Servidores em exercício no Conselho Administrativo de Defesa Econômica – Cade
DR32	Decreto nº 7.903/2013, nº 8.184/2014, nº 8.186/2014 e nº 8194/2014.	Estabelece a aplicação de margem de preferência em licitações realizadas no âmbito da administração pública federal.
DR33	Decreto nº 7.174/2010	Regulamenta a contratação de bens e serviços de informática e automação pela administração pública federal, direta ou indireta, pelas fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público e pelas demais organizações sob o controle direto ou indireto da União.
DR34	Lei nº 10.520/2002	Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.
DR35	Estratégia de Governança Digital	A Estratégia de Governança Digital direciona as ações das áreas de Tecnologia da Informação e das Comunicações (TIC) para atendimento às necessidades da sociedade, tendo por base os pilares de Prestação de Serviços, Informação e Participação.
DR36	Normativos de segurança de informação e comunicação do Cade	Política de Segurança da Informação e Comunicações – POSIC Glossário da Política de Segurança da Informação e Comunicações – POSIC Estrutura de Segurança da Informação e Comunicações Regimento Interno do Comitê de Segurança Institucional do Cade – CSIC Regimento Interno da Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes de Redes Computacionais – ETIR Designação dos representantes do Comitê de Segurança Institucional do Cade – CSIC Designação do agente responsável e dos membros da Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes de Redes Computacionais do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – ETIRCade

DR37	Estratégia Federal de Desenvolvimento para o Brasil 2020-2031	Declaração de planejamento governamental que positiva uma visão de longo prazo para a atuação estável e coerente dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
------	---	--

Tabela 4 - Documentos de Referência

## 6 PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

Os princípios determinam o ponto de partida para o planejamento e as diretrizes são instruções para o alcance dos objetivos do PDTIC. Eles orientaram o conteúdo do PDTIC, apoiando na priorização de necessidades e critérios para aceitação de riscos.

Destaca-se abaixo, os principais princípios e diretrizes norteadores para elaboração desse PDTIC.

ID	Princípios e diretrizes	Origem
PD01	Elaborar o PDTIC alinhado aos instrumentos estratégicos do governo e do Cade.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• DR03 – PPA 2020/2023</li> <li>• DR08–Plano Estratégico do Cade 2021/2024</li> <li>• DR22–IN SGD/ME nº 01/2019</li> <li>• DR26–Melhores práticas de gestão e governança de TI</li> <li>• DR35 – Estratégia de Governança Digital</li> </ul>
PD02	As contratações de soluções de TIC deverão ser precedidas de planejamento, elaborado em harmonia com o PDTIC, alinhado aos instrumentos estratégicos do governo e do Cade.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• DR03 – PPA 2020/2023</li> <li>• DR08– Plano Estratégico do Cade 2021/2024</li> <li>• DR22–IN SGD/ME nº 01/2019</li> <li>• DR26–Melhores práticas de gestão e governança de TI</li> <li>• DR35 – Estratégia de Governança Digital</li> </ul>
PD03	As contratações de soluções de TIC deverão observar critérios de sustentabilidade.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• DR10–Plano de Gestão de Logística Sustentável</li> </ul>
PD04	As contratações de soluções de TIC deverão observar as competências de ordenamento de despesas de TIC.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• DR13–Portaria Cade nº 142/2012</li> </ul>
PD05	As necessidades de TIC deverão ser objetivas, claras e mensuráveis que indiquem o alcance dos resultados pretendidos.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• DR16–Decreto nº 9.507/2018</li> <li>• DR22–IN SGD/ME nº 01/2019</li> <li>• DR24– Acórdãos dos órgãos de controle;</li> <li>• DR26–Melhores práticas de gestão e governança de TI</li> </ul>
PD06	Todas as necessidades de TIC deverão visar o atendimento da missão do Cade.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• DR03 – PPA 2020/2023</li> <li>• DR08– Plano Estratégico do Cade 2021/2024</li> <li>• DR22–IN SGD/ME nº 01/2019</li> <li>• DR35 – Estratégia de Governança Digital</li> </ul>
PD07	Toda ação de TIC deve observar as diretrizes de segurança da informação e comunicação.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• DR19 - Decreto nº 9.637/2018</li> <li>• DR35 – Estratégia de Governança Digital</li> </ul>

		<ul style="list-style-type: none"> <li>• DR36 – Normativos de segurança de informação e comunicação do Cade</li> </ul>
PD08	Maximizar a terceirização das atividades de execução e operação, ficando com o Cade as tarefas de planejamento, coordenação, supervisão e controle. As atividades que envolvam informações, procedimentos, atividades sigilosas serão executadas pelo Cade.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• DR02–Decreto-lei nº200/1967</li> </ul>
PD09	Sempre que possível as soluções de TIC deverão ter garantia e suporte de 5 anos.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• DR26 – Melhores práticas de gestão e governança de TI</li> </ul>
PD10	Sempre que possível, o Cade deverá alinhar suas ações com o órgão central do SISP (SGD/ME).	<ul style="list-style-type: none"> <li>• DR18–Decreto nº 7.579/2011</li> <li>• DR35 – Estratégia de Governança Digital</li> </ul>
PD11	Deve-se observar o Portal do Software Público e o Catálogo de Software do SISP antes de iniciar o desenvolvimento de um novo sistema.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• DR22–IN SGD/ME nº 01/2019</li> <li>• DR20–IN STI/MP nº 01/2011</li> <li>• DR35 – Estratégia de Governança Digital</li> </ul>
PD12	Os sistemas de informação desenvolvidos pelo Cade, sempre que possível, serão disponibilizados no Portal do Software Público e no Catálogo de Software do SISP.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• DR22–IN SGD/ME nº 01/2019</li> <li>• DR20–IN STI/MP nº 01/2011</li> <li>• DR35 – Estratégia de Governança Digital</li> </ul>
PD13	O desfazimento de bens de TIC deverá seguir as orientações da STI/MP e do Cade.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• DR10–Plano de Gestão de Logística Sustentável</li> <li>• DR15–Decreto nº 9.373/2018</li> </ul>
PD14	Todos os serviços e os processos de TIC críticos para a organização devem ser monitorados (planejados, organizados, documentados, implementados, medidos, acompanhados, avaliados e melhorados).	<ul style="list-style-type: none"> <li>• DR24– Acórdãos dos órgãos de controle;</li> <li>• DR26–Melhores práticas de gestão e governança de TI</li> </ul>
PD15	Todas as contratações soluções de TIC deverão estar no PDTIC.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• DR22–IN SGD/ME nº 01/2019</li> <li>• DR24– Acórdãos dos órgãos de controle</li> <li>• DR26–Melhores práticas de gestão e governança de TI</li> </ul>
PD16	O pagamento de serviços contratados deve, sempre que possível, ser definido em função de resultados objetivamente mensurados.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• DR16–Decreto nº 9.507/2018</li> <li>• DR22–IN SGD/ME nº 01/2019</li> <li>• DR24– Acórdãos dos órgãos de controle</li> </ul>
PD17	A licitação de soluções de TIC que possuam padrões de desempenho e de qualidade objetivamente definidos com base em especificações usuais no mercado, deve ser obrigatoriamente realizada por pregão.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• DR17–Decreto nº 10.024/2019</li> <li>• DR24– Acórdãos dos órgãos de controle</li> <li>• DR26–Melhores práticas de gestão e governança de TI</li> </ul>
PD18	Adoção de padrões de gestão e governança do SISP.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• DR18–Decreto nº 7.579/2011</li> <li>• DR26–Melhores práticas de gestão e governança de TI</li> <li>• DR27–Guias, manuais, processos e metodologias do SISP.</li> <li>• DR35 – Estratégia de Governança Digital</li> </ul>
PD19	Adoção de padrões de governo eletrônico: acessibilidade, interoperabilidade, dados abertos, etc.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• DR18–Decreto nº 7.579/2011</li> <li>• DR26–Melhores práticas de gestão e governança de TI</li> <li>• DR27–Guias, manuais, processos e metodologias do SISP.</li> </ul>

		<ul style="list-style-type: none"> <li>• DR35 – Estratégia de Governança Digital</li> </ul>
PD20	Priorização de plataforma Web no desenvolvimento de sistemas e interface de usuários, permitindo o uso eficaz de recursos, a ampliação da acessibilidade pelos usuários e a integração entre os sistemas aplicativos.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• DR09–PDTIC Cade 2017/2020</li> <li>• DR26–Melhores práticas de gestão e governança de TI</li> </ul>
PD21	Utilização de impressoras departamentais (ilhas de impressão e cópias) em detrimento do uso de impressoras individuais, sempre que viável técnica e economicamente.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• DR09–PDTIC Cade 2017/2020</li> <li>• DR26–Melhores práticas de gestão e governança de TI</li> </ul>
PD22	Aderir sempre que possível às compras compartilhadas.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• DR02 – Decreto Lei nº 200/1967</li> <li>• DR26–Melhores práticas de gestão e governança de TI</li> <li>• DR35 – Estratégia de Governança Digital</li> </ul>
PD23	Disponibilizar serviços para sociedade por meio eletrônico, mantendo o portal de Guia de Serviços do Governo Federal atualizado.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• DR25 – Decreto nº 10.332/2020</li> <li>• DR26–Melhores práticas de gestão e governança de TI</li> <li>• DR35 – Estratégia de Governança Digital</li> </ul>
PD24	As iniciativas de TIC serão priorizadas pelos critérios de: gravidade, urgência, tendência, dificuldade de implementação, abrangência, relacionamento com atividade fim do Cade e prioridade da alta administração.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• DR24– Acórdãos dos órgãos de controle;</li> <li>• DR26–Melhores práticas de gestão e governança de TI</li> <li>• DR27–Guias, manuais, processos e metodologias do SISP.</li> </ul>
PD25	Priorizar aquisição de soluções de TIC fabricada ou desenvolvida internamente no país com vistas à promoção do desenvolvimento nacional sustentável.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• DR26–Melhores práticas de gestão e governança de TI</li> <li>• DR32-Decreto nº 8.184/2014, Decreto nº 8.186/2014 e Decreto nº 8194/2014.</li> </ul>
PD26	Os equipamentos de usuários sempre que possível serão móveis.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• DR36 – Normativos de Segurança da Informação e Comunicação no Cade.</li> </ul>

Tabela 5 - Princípios e Diretrizes

## 7 ORGANIZAÇÃO DO CADE E DA UNIDADE DE TIC

O Decreto nº 9.011, de 23 de março de 2017, dispõe sobre a estrutura organizacional do Cade, representada na figura 9.



**Figura 8:** Estrutura Organizacional do Cade. *Fonte: Plano Estratégico Cade 2021-2024*

Conforme Regimento Interno as competências da Diretoria Administrativa, onde a Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação está vinculada, são:

Compete à Diretoria de Administração e Planejamento:

- I. assessorar os órgãos do Cade nos assuntos relacionados ao planejamento estratégico, à gestão de projetos especiais e ao monitoramento de programas governamentais sob responsabilidade do Cade;
- II. planejar, coordenar e executar as atividades relacionadas aos Sistemas de Pessoal Civil da Administração Federal, de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação, de Serviços Gerais, de

Planejamento e de Orçamento Federal, de Contabilidade Federal, de Administração Financeira Federal, de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal e de Gestão de Documentos de Arquivo, no âmbito do Cade;

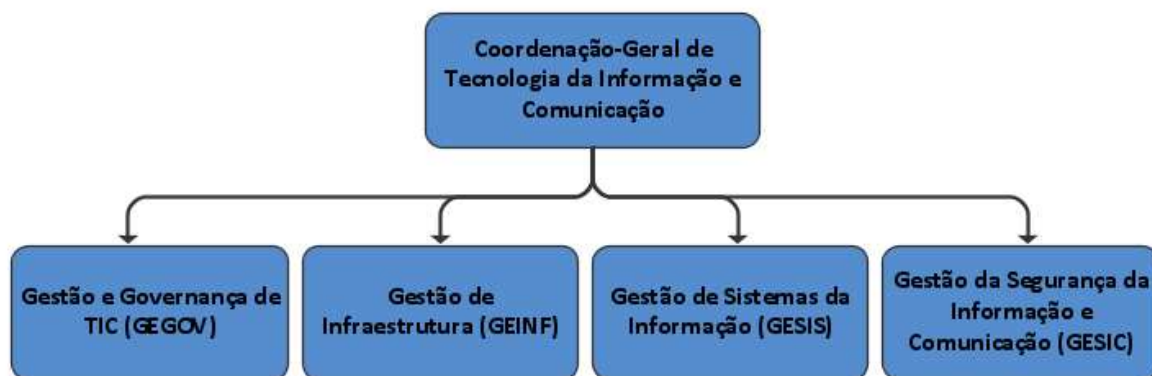
III. articular-se com os órgãos centrais dos sistemas federais referidos no inciso II, além de informar e orientar as unidades do Cade quanto ao cumprimento das normas administrativas estabelecidas;

IV. instaurar a tomada de contas dos ordenadores de despesa e dos demais responsáveis por bens e valores públicos e de todo aquele que der causa a perda, extravio ou outra irregularidade que resulte em dano ao erário;

V. promover, articular e orientar as ações relacionadas à produção de conhecimento e à gestão de informações sobre as atividades de planejamento e de administração, no âmbito do Cade; e

VI. coordenar a elaboração de relatórios de atividades, inclusive o relatório anual de gestão.

A CGTI é a unidade responsável pela gestão de recursos de tecnologia da informação e comunicação. Encontram-se subordinada a CGTI as seguintes áreas descritas na figura 9.



**Figura 9:** Organograma da unidade de TI do Cade.

A tabela abaixo demonstra as competências CGTI e suas unidades.

Nome	Competências
<b>Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação</b>	Supervisionar os contratos de serviços relacionados com tecnologia da informação e comunicação; Gerir o portfólio de tecnologia da informação e comunicação;

	<p>Gerenciar os serviços e os recursos necessários ao desenvolvimento e à sustentação de soluções de tecnologia da informação e comunicação;</p> <p>Exercer as atividades de órgão setorial do Cade na estrutura do Sistema de Administração de Recursos de Tecnologia da Informação;</p> <p>Propor normas, processos, procedimentos e padrões com base nas políticas públicas de governo digital;</p> <p>Promover o alinhamento da tecnologia da informação com os objetivos estabelecidos no planejamento estratégico do Cade;</p> <p>Participar da elaboração e do acompanhamento do orçamento relativo às atividades de tecnologia da informação e comunicação;</p> <p>Promover a avaliação e a adequação quantitativa e qualitativa do pessoal de tecnologia da informação e comunicação;</p> <p>Promover a prospecção, planejamento, desenvolvimento e implementação de inovações tecnológicas;</p> <p>Indicar servidor para a concessão de Gratificação Temporária do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática (GSISP) vinculada às atividades desempenhadas pela Coordenação-Geral; e</p> <p>Exercer outras competências que lhe forem cometidas no seu campo de atuação</p>
<b>Gestão e Governança de TIC</b>	<p>Planejar, coordenar e orientar as ações de aquisição e de gestão de contratos relativos a gestão e governança;</p> <p>Gerir projetos relacionados a gestão e governança de tecnologia da informação e comunicação;</p> <p>Implantar e sustentar soluções de gestão e governança;</p> <p>Gerir os riscos relacionados a gestão e governança de tecnologia da informação e comunicação;</p> <p>Identificar, avaliar e propor soluções de tecnologia para subsidiar as atividades finalísticas do Cade;</p> <p>Propor políticas e diretrizes referentes ao planejamento, à implementação e à manutenção das atividades relativas à governança de tecnologia da informação e comunicação; e</p> <p>Formular e manter modelo de governança e gestão de tecnologia da informação e comunicação.</p>
<b>Gestão de Sistema de Informação</b>	<p>Planejar, coordenar e orientar as ações de aquisição e de gestão de contratos relativos a sistema de informação e banco de dados;</p> <p>Gerir projetos relacionados a sistema de informação e banco de dados;</p> <p>Desenvolver e sustentar sistema de informação e banco de dados;</p> <p>Gerir os riscos relacionados aos sistemas de informação e banco de dados;</p> <p>Identificar, avaliar e propor soluções de tecnologia para subsidiar as atividades finalísticas do Cade;</p> <p>Planejar, implantar e disponibilizar soluções baseadas em sistemas de informação para atender necessidades de negócio;</p> <p>Elaborar propostas de diretrizes, normas e procedimentos sobre os ativos de tecnologia da informação, de telecomunicações, de eletrônica e de segurança eletrônica;</p> <p>Promover o desenvolvimento de sistemas corporativos de informação baseado nos Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico;</p> <p>Coordenar as atividades relacionadas à gestão da arquitetura dos sistemas; e</p>

	Gerenciar os processos de desenvolvimento de sistemas para os projetos de tecnologia da informação e comunicação.
<b>Gestão de Infraestrutura</b>	<p>Planejar, coordenar e orientar as ações de aquisição e de gestão de contratos relativos à infraestrutura;</p> <p>Gerir projetos relacionados à infraestrutura;</p> <p>Implantar e sustentar soluções de comunicação e conectividade;</p> <p>Gerir os riscos relacionados à infraestrutura;</p> <p>Coordenar a sustentação dos ativos de tecnologia da informação e comunicação;</p> <p>Auxiliar os usuários na operação dos ativos de tecnologia da informação e comunicação; e</p> <p>Manter operabilidade da sala segura do Cade.</p>
<b>Gestão de Segurança da Informação e Comunicação</b>	<p>Planejar, coordenar e orientar as ações de aquisição e de gestão de contratos relativos à segurança da informação e comunicação;</p> <p>Gerir projetos relacionados à segurança da informação e comunicação;</p> <p>Implantar e sustentar soluções de segurança da informação e comunicação;</p> <p>Gerir os riscos relacionados à segurança da informação e comunicação;</p> <p>Prover soluções de tecnologia para subsidiar as atividades finalísticas do Cade;</p> <p>Informar, orientar e supervisionar as unidades do Cade quanto ao cumprimento das normas de segurança da informação aplicadas à tecnologia da informação e comunicação;</p> <p>Apoiar a implementação da política de segurança da informação e comunicações;</p> <p>Realizar ações de tecnologia da informação e comunicação com relação à Lei Geral de Proteção de Dados e ao Programa Nacional de Conhecimento Sensível e Normas do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República;</p> <p>Promover campanhas de divulgação e capacitações, visando à disseminação da Política de Segurança da Informação e Comunicação e da cultura de segurança cibernética da informação junto aos usuários internos e externos de recursos de tecnologia da informação e comunicação; e</p> <p>Monitorar constantemente a segurança da informação e comunicação.</p>

Tabela 6 - Descrição das atividades áreas da CGTI.

## 8 REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TIC

O referencial estratégico de TIC do Cade será composto pela: missão, visão, valores e objetivos estratégicos da unidade de TIC.

### 8.1 Missão da TIC do Cade:

“Promover o uso integrado de informações”.

### 8.2 Visão da TIC do Cade

“Ser uma unidade estratégica reconhecida pela gestão e inovação de soluções para o atendimento a missão institucional do Cade”.

### 8.3 Valores da TIC

Os valores da TIC foram herdados do Plano Estratégico do Cade com o acréscimo de mais 01 (um) valor: Segurança.

- Excelência;
- Integridade;
- Independência;
- Inovação;
- Segurança;

### 8.4 Objetivos Estratégicos da TIC

Objetivos estratégicos da TIC	
ID	Descrição
OE1	Aprimorar a gestão dos usuários e dos colaboradores de TIC
OE2	Propor e desenvolver sistema de informação
OE3	Promover a gestão e governança de dados
OE4	Prover infraestrutura de TIC
OE5	Garantir a Segurança da Informação e Comunicação
OE6	Promover a gestão e a governança de TIC
OE7	Melhorar continuamente a prestação de serviços de TIC

Tabela 7 - Objetivos Estratégicos da TIC

### 8.5 Análise ambiental da TIC

A presente seção apresenta o resultado da análise ambiental da área de TIC do Cade. Para obter esse resultado foi utilizada a análise de SWOT para identificação dos pontos fortes e fracos e as oportunidades e ameaças.

Para esta análise considerou o ambiente interno com sendo a unidade de administração dos recursos de TIC do Cade, ou seja, a Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação – CGTI. E o ambiente externo as outras unidades do Cade, órgãos do governo, sociedade, etc.




Ambiente interno da TIC	
Pontos fortes	Pontos fracos
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Espaço físico confortável;</li> <li>• Bom clima organizacional;</li> <li>• Facilidade de capacitação em temas específicos de TIC;</li> <li>• Parque tecnológico atualizado;</li> <li>• Infraestrutura Tecnológica revitalizada;</li> <li>• Reuniões periódicas do CETI e CSIC;</li> <li>• Equipe bem qualificada e em expansão.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Força de trabalho da área de TIC com quantidade de colaboradores insuficiente para suportar os objetivos estratégicos do Cade;</li> <li>• Ausência de normas e processos de gestão de TIC;</li> <li>• Riscos de segurança da informação e comunicação;</li> <li>• Baixa gestão de conhecimento;</li> <li>• Falta de preparação de cadeia de sucessão;</li> <li>• Falta de unidade específica para gestão de dados</li> </ul>
Ambiente externo da TI	
Oportunidades	Ameaças
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Fácil acesso da CGTI junto a alta administração;</li> <li>• Necessidade constante de implantação de novos produtos e serviços de TIC;</li> <li>• Publicação da EGD;</li> <li>• Fortalecimento de parcerias com outras instituições públicas;</li> <li>• Disponibilização de software público pelo Portal do Software Público;</li> <li>• Reconhecimento do Cade pela comunidade nacional e internacional;</li> <li>• Novo mandato do Presidente do Cade (2021/2025)</li> <li>• Forte patrocínio da alta administração aos projetos de TIC.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Mudanças nas estratégias;</li> <li>• Contingenciamento do Governo Federal;</li> <li>• Demandas não programada por parte das unidades internas que afetam a CGTI;</li> <li>• Alterações na alta administração;</li> <li>• Crescente ciber ataques na rede mundial de computadores.</li> </ul>


**Tabela 8:** Análise ambiental da TIC.

## 9 ALINHAMENTO COM AS ESTRATÉGIAS DE GOVERNO

As iniciativas estratégicas de TIC têm por finalidade colaborar com a efetivação dos objetivos estratégicos do Cade. Este PDTIC 2017/2020 está diretamente alinhado com os instrumentos que guiam a ação governamental.

A integração e o alinhamento entre os instrumentos de planejamento da organização constituem fator chave para a consecução dos objetivos. Assim o PDTIC deve estar alinhado aos principais instrumentos de planejamento do governo e do Cade.

Estratégia Federal de Desenvolvimento para o Brasil 2020-2031	Alinhamento
	<p><b>Desafio:</b> Aumentar a produtividade da Economia brasileira.</p> <p><b>Orientação:</b> -Dinamizar o sistema de propriedade industrial do País para fomentar ativos tangíveis e intangíveis, tais como patentes, marcas, cultivares, desenhos industriais e software, entre outros, com vistas à proteção da propriedade intelectual e à defesa da concorrência;</p>
Plano Plurianual 2020/2023	Alinhamento
	<p><b>Programa:</b> 5015 – Justiça. <b>Objetivo:</b> 1210 – Fortalecer a promoção de direitos e a aplicação da justiça. <b>Metas:</b> Alcançar 80% do índice de direitos promovidos aos cidadãos, de acesso ao acervo da memória nacional, da defesa do mercado concorrencial e do consumidor e da aplicação da justiça na gestão de ativos <b>Resultado intermediário:</b> 0113 - Ampliação da capacidade de análise de processos de atos de concentração <b>Iniciativas Institucionais:</b> - Cade Digital; - PinCade; - Carta de Serviços.</p>
Planejamento Estratégico Cade 2021/2024	Alinhamento
	<p><b>Objetivos:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Assegurar a efetividade do controle de fusões e aquisições;</li> <li>2. Garantir eficiência no combate a cartéis e abuso de posição dominante;</li> <li>3. Fortalecer a cultura da concorrência no Brasil;</li> <li>4. Exercer Liderança na agenda antitruste internacional;</li> <li>5. Ampliar alcance e efetividade das ações de comunicação interna e externa;</li> <li>6. Promover a inovação e a transformação digital no Cade;</li> </ol>

	<ol style="list-style-type: none"> <li>7. Assegurar a qualidade das informações e fomentar a produção e a institucionalização de conhecimento;</li> <li>8. Consolidar o Cade como lugar incrível para trabalhar;</li> <li>9. Construir jornada de desenvolvimento dos profissionais no Cade;</li> <li>10. Fortalecer práticas de governança e exercer papel ativo na transformação da gestão pública.</li> </ol>
Estratégia de Governança Digital 2020/2022	Alinhamento
	<p><b>Objetivos:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Oferta de serviços públicos digitais;</li> <li>2. Avaliação de satisfação nos serviços digitais;</li> <li>3. Canais e serviços digitais simples e intuitivos;</li> <li>4. Acesso digital único aos serviços públicos;</li> <li>5. Plataformas e ferramentas compartilhadas;</li> <li>6. Serviços públicos integrados;</li> <li>7. Políticas públicas baseadas em dados e evidências;</li> <li>8. Serviços públicos do futuro e tecnologias emergentes;</li> <li>9. Serviços preditivos e personalizados ao cidadão;</li> <li>10. Implementação da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD no governo;</li> <li>11. Garantia da segurança das plataformas de governo digital e de missão crítica;</li> <li>12. Identidade digital do cidadão;</li> <li>13. Reformulação dos canais de transparência e dados abertos;</li> <li>14. Participação do cidadão na elaboração de políticas públicas;</li> <li>15. Governo como plataforma para novos negócios;</li> <li>16. Otimização das infraestruturas de tecnologia da informação;</li> <li>17. O digital como fonte de recursos para políticas públicas essenciais;</li> <li>18. Equipes de governo com competências digitais.</li> </ol>

**Tabela 9:** Alinhamento com as estratégias de governo.

## 9.1 Mapa Estratégico do Cade



Figura 10: Mapa estratégico do Cade.

## 9.2 Diagrama Estratégico da Estratégia de Governança Digital



Figura 11: Mapa estratégico da EGD.

### 9.3 Mapa Estratégico da TIC do Cade

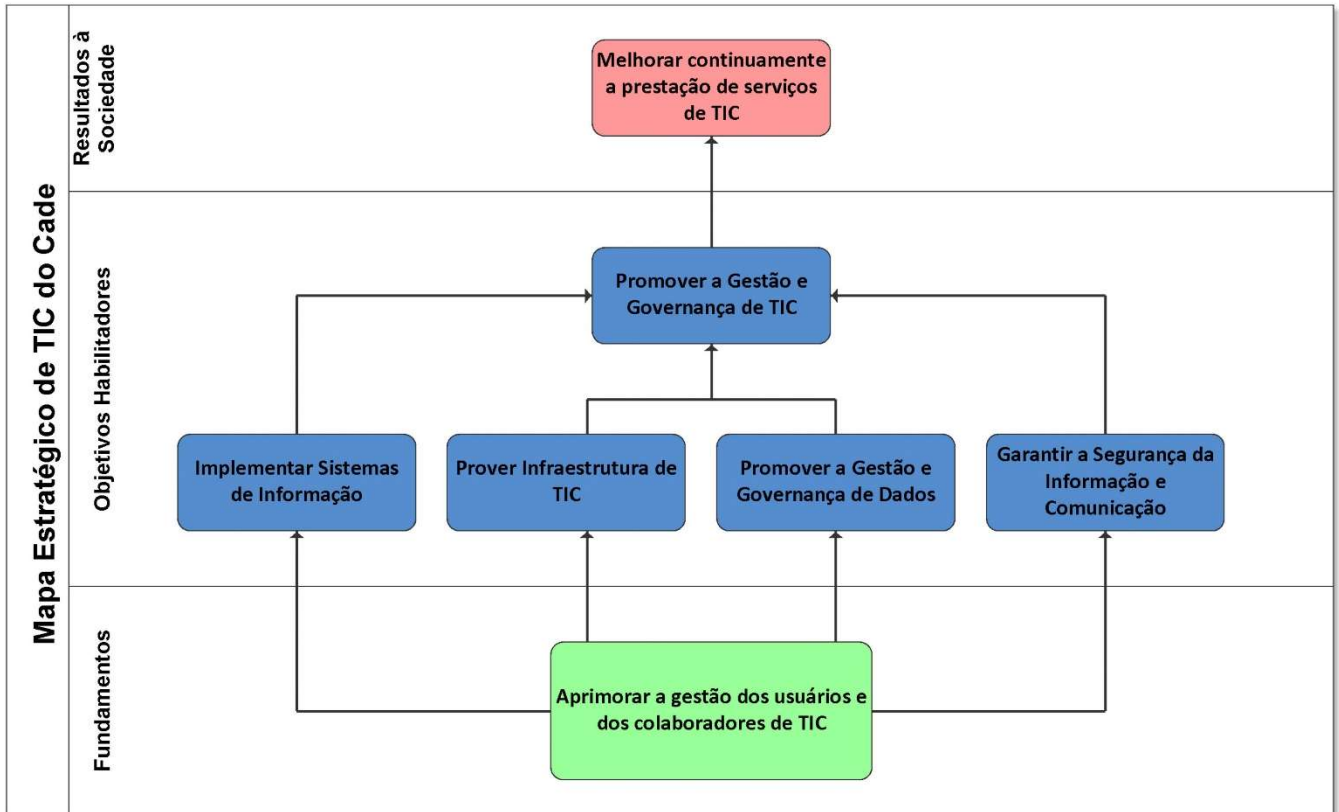


Figura 12: Mapa estratégico da TIC do Cade.

## 10 INVENTÁRIO DE NECESSIDADES

### 10.1 Critérios de Priorização

O Cade não possui todos os recursos (financeiro, pessoal, logístico, etc.) para atender a todas as demandas das áreas. De acordo com a Metodologia de Gerenciamento de Portfólio de Projetos do SISP (MGPP-SISP) deve-se priorizar e balancear as iniciativas para permitir que os trabalhos de maior valor para a organização sejam aprovados e desenvolvidos, gerenciando de forma eficiente a concorrência por recursos frente às demandas.

As necessidades de tecnologia da informação e comunicação foram priorizadas de acordo com critérios pré-definidos, visando distinguir aqueles com maior potencial de entrega de valor. Foram definidos 8 critérios para priorização das necessidades do PDTIC. Ao lado dos critérios estão perguntas para alinhar o entendimento no momento da classificação. As repostas dos critérios têm valores que variam de 1 até 5, no final cada necessidade terá sua pontuação, quanto maior for esse número mais a necessidade é prioritária.

- **Gravidade:** Qual é o impacto quando a necessidade de TIC é atendida?
- **Urgência:** Qual a expectativa de entrega da necessidade?
- **Tendência:** Se nada for feito qual é o agravamento de não executar a necessidade de TIC?
- **Dificuldade de implementação:** Qual o grau de dificuldade para a área de TIC implementar a necessidade de TIC?
- **Abrangência:** Quem é beneficiário da necessidade de TIC?
- **Relacionado com atividade fim do Cade:** Esta necessidade está relacionada com as atividades fins do Cade?
- **Prioridade da alta administração:** Qual é a prioridade da alta administração para a necessidade de TIC?

Critério	Pontuação		
	1 ponto	3 pontos	5 pontos
<b>Gravidade</b>	Impacto baixo nas atividades	Impacto médio nas atividades	Impacto alto nas atividades
<b>Urgência</b>	Necessidade de implantação em 2021	Necessidade de implantação em 2022	Necessidade de implantação em 2023/2024
<b>Tendência</b>	Consequência baixa	Consequência média	Consequência alta
<b>Dificuldade de implementação</b>	Baixa dificuldade	Média dificuldade	Alta dificuldade
<b>Abrangência</b>	Traz resultado para 1 área	Traz resultado para o Cade	Traz resultado para a sociedade
<b>Relacionado com atividade fim do Cade?</b>	Não	Sim	-
<b>Prioridade da alta administração</b>	Baixa prioridade (1x)	Média prioridade (30%)	Alta prioridade (60%)

**Tabela 10:** Critérios de priorização das necessidades de TIC.

## 11 PLANO DE METAS E DE AÇÕES

Neste tópico constam os indicadores, metas, necessidades (com prioridade e prazo) agrupadas pelos respectivos objetivos estratégicos de TIC.

As necessidades de TIC serão planejadas de acordo com suas características, e poderão ser utilizados as seguintes técnicas/ferramentas: para projetos será utilizada a metodologia de gerenciamento de projetos do Cade; para as contratações serão utilizados instrumentos legais de contratação, IN nº 01/2019 da SGD/ME e o Guia Prático para Contratação de Soluções de TIC; e os processos serão mapeados e executados.

<b>Objetivo de TI: OE1 – Aprimorar a gestão dos usuários e dos colaboradores de TIC</b>						
<b>Indicador</b>			<b>Meta</b>			
			<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
1.1	Número de horas de capacitação para cada servidor de TIC		80	80	80	80
1.2	Número de campanhas internas realizadas sobre temas relacionados a TIC e SIC		2	2	2	2
1.3	Número de servidores efetivos na área de TI (Acumulado)		15	17	18	19
<b>Necessidade de TIC</b>		<b>Prioridade</b>	<b>Entrega prevista</b>			
			<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
26	Reestruturação do quadro de pessoal de TI		26	X		
27	Capacitação dos usuários e pessoal de TI		26	X		

**Objetivo de TI: OE2 – Implementar sistemas de informações**

Indicador		Meta			
		2021	2022	2023	2024
2.1	Número de novos sistemas implantados (Acumulado)	1	4	6	6
2.2	Percentual de disponibilidade dos sistemas críticos do Cade	99 %	99 %	99 %	99 %

	Necessidade de TIC	Prioridade	Entrega prevista			
			2021	2022	2023	2024
11	Sistema PG. Cade 2.0 (*)	29	X			
12	Painel de Informações de Mercado - PIM (*)	29	X			
14	Plataforma para jornada de desenvolvimento (OE9 - PE 2021-2024) (*)	29		X		
18	Solução para gestão de casos e controle de evidências/Custódia do material apreendido	26		X		
19	Ferramentas de análise de conteúdo, revisão legal, análise textual para investigações complexas	26		X		
23	People Analytics (*)	26		X		
28	Sistema de gestão de pessoas (módulo de cadastro, capacitação, avaliação, QVT, banco de talentos)	23		X		
32	Aquisição de softwares forenses	19		X		
34	Contratar serviço de desenvolvimento de sistemas	22		X		
35	Implantação de solução de bigdata	22	X			
36	Renovação de licenças/ Aquisição de softwares de análise forense e revisão de dados colaborativos (Nuix, Relativity)	22	X			
37	Contratação de serviço de sustentação de sistemas	22		X		
39	Ambientação na Intranet para servidores recém-chegados (tour virtual com a trajetória do Cade / competências/ Planejamento Estratégico/ unidades / acesso à legislação e eventos como CompartilhaRH etc.)	21		X		
40	Software de inteligência/investigação fontes abertas e redes sociais(maltego entre outros)	21		X		
51	Intranet 2.0 - Implementação de funcionalidades na Intranet (*)	19			X	X
53	Implementar e formalizar processo de desenvolvimento de software	18	X			
54	Sistema de repositório (semelhante ao da CGU) para documentos	18		X		
55	Software de Cálculos de Equilíbrio Financeiro do Contratos - Sistema de Composição de Custos - SCC do INSS (08700.000631/2021-86)	18		X		
59	SIGCade - Sistema integrado de gestão estratégica (*)	16			X	X

60	CadeLegis - Solução para monitoramento de matérias legislativas (*)	16	X			
64	Aquisição de software de prateleira	14	X			
65	Implantar solução centralizada de estatística	14	X			
66	Implantar solução centralizada de IA	14	X			
70	Software de geolocalização/ georreferenciamento (Geofusion)	13			X	X
76	Sistema de de gravação (audio e vídeo) e degravação de áudios para reuniões e outras atividades afins, transcrição de áudios	10			X	X
82	Sistema Lorem	16		X		
83	Contratação da solução Quartzo do Serpro (DAAS)	22	X			

**Objetivo de TI: OE3 – Promover a gestão e governança de dados**

Indicador		Meta				
		2021	2022	2023	2024	
3.1	Conjunto de dados publicados no Cade em Números – V3 (Acumulado)	10	15	20	25	
3.2	Porcentagem de colaboradores capacitados na LGPD	70%	100%	100%	100%	
Necessidade de TIC		Entrega prevista				
		Prioridade	2021	2022	2023	2024
44	Implantar solução de governança de dados	20	X			
57	Ampliação de solução de Business Intelligence	18		X		
26	Cade em Números - V3 (*)	26			X	X

**Objetivo de TI: OE4 - Prover infraestrutura de TIC**

Indicador		Meta				
		2021	2022	2023	2024	
4.1	Percentual da infraestrutura de TIC dentro da garantia do fabricante	85%	85%	90%	95%	
4.2	Percentual de disponibilidade do link da internet	99%	99%	99%	99%	
Necessidade de TIC		Entrega prevista				
		Prioridade	2021	2022	2023	2024

2	Atualização de central telefônica IP	38	X			
31	Aquisição de solução de backup	21		X		
33	Aquisição de hardware forenses	22	X			
38	Implantação de site backup do Cade	21		X		
43	Aquisição de nova solução de áudio e vídeo (Salas de reuniões e Plenário)	20		X		
45	Aquisição de discos rígidos/ mini storage	20		X		
46	Aquisição de periféricos de TIC	20	X			
47	Aperfeiçoamento da solução do CFTV	20		X		
52	Contratação de link de internet	18	X			
56	Contratação de solução de outsourcing de impressão	18		X		
58	Aquisição de balanceador de carga	18	X			
63	Aquisição, Manutenção e renovação de garantia de scanner / máquinas reprodutivas para digitalização	14		X		
69	Claviculario Eletrônico	14		X		
71	Ampliação da rede sem fio	12			X	X
72	Implantação do IPV6	12			X	X
78	Aquisição de computadores, notebooks, tablets e computadores híbridos	10			X	X
79	Aquisição de servidores, storage, switch	10			X	X
80	Implementar e formalizar processo de gestão de ativos	6			X	X
81	Contratação de serviços de central de serviço, suporte à Infraestrutura e Segurança da Informação	26		X		
84	Contratação de certificado digital	23		x		

**Objetivo de TI: OE5 - Garantir a Segurança da Informação e Comunicação**

Indicador		Meta			
		2021	2022	2023	2024
5.1	Número de reuniões realizadas pelo Comitê de Segurança Institucional do Cade	3	3	3	3
5.2	Percentual de estações de trabalho com antivírus atualizado	100%	100%	100%	100%
5.3	Porcentagem de sistemas críticos com plano de continuidade implantado	-	30%	60%	100%
Necessidade de TIC	Prioridade	Meta			
		2021	2022	2023	2024

3	Renovação/ Aquisição de solução de coleta de dados de dispositivos móveis/celulares	38	X			
15	Aquisição de solução de vulnerabilidade	29		X		
16	Implementação de gerenciamento de identidades	26	X			
27	Implementar e formalizar classificação e tratamento de informações	23		X		
30	Implementação de cofre de senha	23	X			
41	Solução para quebras de senha/criptografia celulares	21		X		
42	Aquisição de solução DLP	20			X	X
67	Renovação de garantia de soluções de TIC	14			X	X
68	Softwares de criptografia de arquivos	14			X	X
77	Bloqueadores de escrita USB e HD ( porta 3.0)	10			X	X
84	Certificado Digital	14		X		

**Objetivo de TI: OE6 - Promover a gestão e a governança de TIC**

Indicador		Meta			
		2021	2022	2023	2024
6.1	Número de reuniões realizadas pelo Comitê de Estratégico de Tecnologia da Informação do Cade	3	3	3	3
6.2	Número de revisões do PDTIC	1	1	1	1
6.3	Número de processos de gestão de TI formalmente instituídos (Acumulado)	2	4	4	4
6.4	Índice de gestão e governança de TIC (iGovTI)	-	0,58	-	0,68
6.5	Percentual do orçamento liberado para o Cade investido em TIC	10%	10%	10%	10%
6.6	Percentual de execução do PDTIC	50%	90%	90%	90%

Necessidade de TIC	Prioridade	Meta			
		2021	2022	2023	2024
4	Aquisição de suporte técnico de soluções de TIC	35	X		
61	Implementar e formalizar processo de gestão de serviços de TI	16		X	
62	Implementar e formalizar processo de gestão de mudanças	16		X	
73	Implementar e formalizar processos de governança de TIC	12	X		
74	Implementar e formalizar processos de gestão de portfólios e projetos de TIC	12	X		

**Objetivo de TI: OE7 - Melhorar continuamente a prestação de serviços de TIC**

Indicador		Meta			
		2021	2022	2023	2024
7.1	Número de sessões ao portal do Cade	600.000	650.000	650.000	650.000
7.2	Número de sessões ao portal em inglês do Cade	17.000	17.500	18.000	18.500
7.3	Percentual de avaliações de satisfação dos atendimentos de TI considerados bons ou ótimos	80%	85%	90%	90%
7.4	Número de base de dados disponibilizada no Portal de Dados Abertos (Acumulado)	5	10	12	13
7.5	Nota de avaliação do portal Gov.br	Maior que 4.0	Maior que 4.1	Maior que 4.2	Maior que 4.3
7.6	Número de práticas utilizando IA (Acumulado)	1	2	4	8

	Necessidade de TIC	Prioridade	Meta			
			2021	2022	2023	2024
1	Clique-Leniência –Marker(*)	42	X			
5	Formulário digital de notificações de AC (*)	35	X			
6	Busca de Jurisprudência do Cade (*)	35	X			
7	Plano de Dados Abertos	35	X			
8	Cade Transparente (*)	32		X		
9	Monitoramento de Gun-jumping (*)	29		X		
10	Radar da Concorrência -Fase II (*)	29			X	X
13	BPM.BR (*)	29	X			
17	Implantação do módulo de Cadastro Nacional Defesa do Consumidor	26		X		
22	Cade.BR Plus (*)	26	X			
24	Cade Digital - Fase II (*)	26			X	X
25	D.E.I.A. - Projeto Inteligência Artificial (*)	26			X	X
29	Implementar e formalizar gestão de continuidade de negócios de TIC	23		X		
48	Implantação de nova solução de videoconferência	20		X		
49	Cade.es (*)	19			X	X
50	Cade.com (*)	19			X	X
75	Realização de Hackathon sobre Defesa da Concorrência	12			X	X

**Tabela 11:** Plano de metas e de ações.

## 12 PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS

### 12.1 Necessidade de pessoal de TIC

O diagnóstico de pessoal consiste em fazer um levantamento para viabilizar a identificação das necessidades de recursos humanos e de capacitação da área de TIC, para obter e manter pessoas competentes e motivadas para criar e entregar serviços e produtos de TIC.

O quadro de servidores da CGTI é insuficiente para as atividades atuais e novos desafios oriundos deste PDTIC. No inventário de necessidades de TIC foi incluído o item “Reestruturação do quadro de pessoal de TIC” para equilibrar a força de trabalho da TIC. Existe a real necessidade de expansão do número de servidores efetivos na área de TIC do Cade.

O Cade não possui carreira específica de TIC. Os servidores atualmente em exercício no Conselho na maioria são Analistas em Tecnologia da Informação do Ministério da Economia. A força de trabalho da CGTI é fortemente terceirizada, sendo composta conforme tabela abaixo.

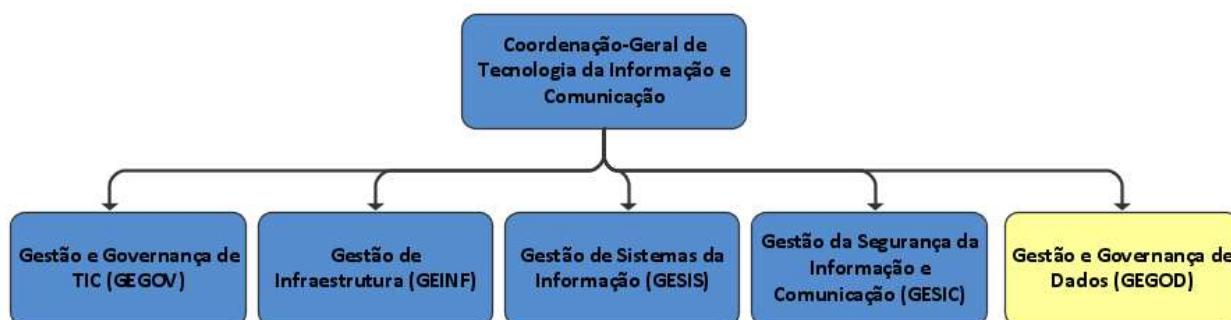
Quadro efetivo de TI				
Vínculo	Quantidade 2021	Quantidade 2022	Quantidade 2023	Quantidade 2024
Analista em Tecnologia da Informação	5	5	5	6
Agente Administrativo	2	2	2	3
Servidores e empregados de outros órgãos	6	10	11	11
<b>TOTAL</b>	<b>13</b>	<b>17</b>	<b>18</b>	<b>19</b>
Pessoal de apoio				
Vínculo	Quantidade 2021	Quantidade 2022	Quantidade 2023	Quantidade 2024
Secretária	1	1	1	1
Estagiários	3	3	3	3
Apoio administrativo	2	2	3	3
<b>TOTAL</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>7</b>	<b>7</b>
Terceirizados				
Vínculo	Quantidade 2021	Quantidade 2022	Quantidade 2023	Quantidade 2024
Terceirizado	11	15	20	20
<b>TOTAL</b>	<b>11</b>	<b>15</b>	<b>20</b>	<b>20</b>

Tabela 12: Força de trabalho da CGTI.

Atualmente, há 13 servidores atuando na Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação do Cade. Este é um número bastante reduzido, tendo em vista não só o quantitativo atual de servidores e colaboradores, em torno de 450, mas também devido ao volume e complexidade dos projetos e ações de TIC.



Conforme atual estrutura da CGTI, a unidade de TIC tem 4 áreas: Serviços de Gestão e Governança, Serviços de Sistema de Informação, Serviço de Infraestrutura da Tecnologia e Serviço de Segurança da Informação e Comunicação.

Considerando as transformações e modernização das estratégias governamentais, objetivando uma cultura cada vez mais orientada a dados, assim como a publicação de legislações específicas como o Decreto nº 10.046 de 9 de outubro de 2019, que dispõe sobre Governança e compartilhamento de dados no âmbito da Administração Pública Federal, também a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), a CGTI compreende a necessidade da criação de uma nova unidade, proposta como a área de **Gestão e Governança de Dados**. Abaixo uma proposta de estrutura para CGTI.



**Figura 13:** Proposta de organograma para CGTI.

O Cade firmou 2 duas parcerias estratégicas que podem ser utilizadas para auxiliar na execução de projetos de TIC, quais PRODOC do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento e com a Universidade de Brasília.

	<p>O Cade possui parceria com o PNUD que possibilita a contratação de consultores para projetos específicos e estratégicos em diversas áreas, inclusive na área de TIC</p>
 <p align="center"><b>Universidade de Brasília</b></p>	<p>O Cade estabeleceu parceria com a Universidade de Brasília – UnB para formação de uma equipe de pesquisa, contando com pesquisadores da universidade. O acordo de cooperação tem por objetivo criar e integrar inovações tecnológicas no domínio da defesa econômica, por meio do uso de tecnologias aplicadas, bem como da análise de processos e da garantia da qualidade, buscando assim resolver problemas de interesse público a partir da aplicação de análise crítica, da ciência de dados e da inteligência artificial, da segurança da informação e forense computacional.</p>

## 12.2 Plano de capacitação de TIC

As ações de capacitação dos servidores da CGTI estão consolidados do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) do Cade, regulamentado pelo Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 e pelo Decreto nº 10.506, de 02 de outubro de 2020.

Além disso, o Cade publicou em 02 de outubro de 2019 a Portaria Cade nº 755 que instituiu a Política de Capacitação e Desenvolvimento dos Servidores em exercício no Conselho.

O Cade sempre apoia a capacitação de seus servidores em cursos, seminários, cursos de línguas, pós-graduação, etc. É importante informar que, à CGTI, deve indicar as demandas de treinamento, tendo em vista que o gerenciamento destes treinamentos é de competência da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas – CGESP, inclusive o orçamento necessário para tais ações.

O PDP é publicado anualmente, e do exercício de 2021 está disponibilizado no link: [https://sei.cade.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md\\_pesq\\_documento\\_consulta\\_externa.php?DZ2uWeaYicbuRZEFhBt-n3BfPLlu9u7akQA8mpB9yMPE057YMASrs2zvR6sWcO7463HEFUcgAQfEt3 PMv suv4nzZi4o1mNsE7ES1J7PQXkkbyuPH5JVvx93sIngpm](https://sei.cade.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_documento_consulta_externa.php?DZ2uWeaYicbuRZEFhBt-n3BfPLlu9u7akQA8mpB9yMPE057YMASrs2zvR6sWcO7463HEFUcgAQfEt3 PMv suv4nzZi4o1mNsE7ES1J7PQXkkbyuPH5JVvx93sIngpm)

### 13 PLANO DE GESTÃO DE RISCOS

O plano de gestão de riscos para execução do PDTIC contém as atividades de planejamento, identificação, análise, avaliação, e planejamento do tratamento dos eventos de risco, monitoramento e controle de riscos do planejamento de TIC. Neste plano não consta os riscos dos projetos e contratações que serão necessárias para entregar as necessidades de TIC, estes riscos serão analisados no momento de execução dessas atividades.

Para este plano foi utilizado análise qualitativa dos riscos que consiste em priorizar os riscos para análise ou ação adicional através da avaliação e combinação de sua probabilidade de ocorrência e impacto.

A identificação dos riscos é um processo interativo porque novos riscos poderão surgir ou se tornar conhecidos durante o ciclo de vida do PDTIC. Portanto este plano deve ser atualizado durante o período de sua vigência.

Id	Descrição do risco	Análise do risco				Tipo de tratamento	Resposta ao risco	Responsável
		Classificação	Probabilidade	Impacto	Criticidade			
1	Estruturação do Cade	Positivo (+)	Alta	Alto	Alta	Explorar	Buscar alinhamento com alta administração do governo para apoiar a estruturação do Cade	Alta administração do Cade
2	Priorização de ações relacionada à defesa do consumidor, da concorrência e da LGPD	Positivo (+)	Alta	Alto	Alta	Explorar	Buscar alinhamento com alta administração do governo para apoiar a estruturação do Cade	Alta administração do Cade
3	Contingenciamento de recursos orçamentários	Negativo (-)	Média	Média	Média	Aceitar	Analisar os impactos na execução do PDTIC	CGTI/CGOFL
4	Orçamento insuficiente para as ações a serem desenvolvidas	Negativo (-)	Baixa	Média	Baixa	Mitigar	Aumentar os recursos financeiros para execução do PDTIC	CGTI/CGOFL
5	Perda de servidores da área de TI	Negativo (-)	Alta	Alto	Alta	Mitigar	Fazer ações com a CGESP para reter servidores de TIC; Alinhar com comissão de coordenação do SISP ações para diminuir evasão dos ATÍ's	CGTI/CGESP
6	Quantitativo de pessoal insuficiente para execução das atividades demandadas	Negativo (-)	Alta	Alto	Alta	Mitigar	Solicitar mais vagas de ATI, alocar mais servidores na CGTI, aumentar número de contratações e fazer parcerias com instituições	CGTI/CGESP
7	Mudanças das diretrizes e das estratégias sem avisar a CGTI	Negativo (-)	Média	Médio	Média	Mitigar	Alinhar com alta administração do Cade as mudanças estratégicas	CGTI/ASPLAN
8	Baixa participação dos demandantes na concepção das necessidades de TI	Negativo (-)	Baixa	Médio	Baixo	Mitigar	Envolver demandantes em todo processo de	CGTI

							concepção das necessidades de TI	
<b>9</b>	Não conseguir executar e acompanhar o excessivo número de necessidades identificadas	Negativo (-)	Alta	Alto	Alta	Mitigar	Balancear e priorizar as necessidades de TI identificadas	CGTI
<b>10</b>	Falta de participação da CGTI em decisões que afetem o PDTIC	Negativo (-)	Baixa	Média	Baixo	Mitigar	Envolver a CGTI nas decisões que afetem o PDTIC	CGTI/CETI

**Tabela 13:** Análise de riscos.

Para classificação dos riscos foi utilizado a matriz de probabilidade e impacto abaixo. Essa matriz especifica as combinações de probabilidade do risco acontecer e impacto que este risco causará ao ciclo de vida do PDTIC. A classificação dos riscos ajuda a orientar a priorização e resposta aos riscos.

Matriz de probabilidade e impacto				
		Impacto		
		Baixo	Médio	Alto
Probabilidade	Baixa	Baixa	Baixa	Média
	Média	Baixa	Média	Alta
	Alta	Média	Alta	Alta

**Tabela 14:** Matriz de probabilidade e impacto.

## 14 PLANO DE INVESTIMENTO E CUSTEIO

O Plano de Investimento e Custeio tem como objetivo realizar a previsão do orçamento necessário para realização das ações planejadas. Foi realizada a estimativa para cada necessidade de TIC, os valores foram consolidados nos seus respectivos objetivos estratégico de TIC. Na tabela abaixo apresenta esses valores agrupados.

Objetivo Estratégico de TIC	Valores anuais estimados								Total por objetivo	
	2021		2022		2023		2024			
	Custeio	Investimento	Custeio	Investimento	Custeio	Investimento	Custeio	Investimento	Custeio	Investimento
OE1 - Aprimorar a gestão dos usuários e dos colaboradores de TIC	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00
OE2 - Propor e desenvolver sistema de informação	560.000,00	2.530.000,00	560.000,00	3.350.000,00	560.000,00	2.330.000,00	560.000,00	2.300.000,00	2.240.000,00	10.510.000,00
OE3 - Promover a gestão e governança de dados	100.000,00	00,00	100.000,00	200.000,00	100.000,00	00,00	100.000,00	00,00	400.000,00	200.000,00
OE4 - Prover infraestrutura de TIC	440.000,00	1.700.000,00	1.660.000,00	2.150.000,00	1.240.000,00	1.550.000,00	1.240.000,00	500.000,00	4.580.000,00	5.900.000,00
OE5 - Garantir a Segurança da Informação e Comunicação	00,00	600.000,00	00,00	1.300.000,00	200.000,00	920.000,00	00,00	00,00	200.000,00	2.820.000,00
OE6 - Promover a gestão e a governança de TIC	00,00	00,00	00,00	1.400.000,00	00,00	1.400.000,00	00,00	1.400.000,00	00,00	4.200.000,00
OE7 - Melhorar continuamente a prestação de serviços de TIC	300.000,00	600.000,00	350.000,00	890.000,00	350.000,00	390.000,00	350.000,00	240.000,00	1.350.000,00	2.120.000,00
<b>TOTAL por tipo de despesa</b>	1.400.000,00	5.430.000,00	2.670.000,00	9.290.000,00	2.450.000,00	6.590.000,00	2.250.000,00	4.440.000,00	8.770.000,00	25.750.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>6.830.000,00</b>		<b>11.960.000,00</b>		<b>9.040.000,00</b>		<b>6.690.000,00</b>		<b>34.520.000,00</b>	

Tabela 15: Plano de investimento e custeio de 2021 até 2024.

## **15 FATORES CRÍTICOS PARA A IMPLANTAÇÃO DO PDTIC**

Os fatores críticos de sucesso são requisitos necessários para alcançar o sucesso na execução do PDTIC. A ausência de um ou de vários desses requisitos, ou mesmo sua presença de forma precária, gerará impacto no plano e, conseqüentemente, nas atividades do Cade.

Os fatores abaixo descritos devem ser observados, tornando-se condições fundamentais a serem cumpridas para que o PDTIC alcance seus objetivos:

- Aprovação do PDTIC;
- Divulgação do PDTIC para o Cade e sociedade;
- Comprometimento da alta administração;
- Participação ativa do CETI e do CGD no monitoramento do PDTIC;
- Conscientização das áreas demandantes da importância do PDTIC;
- Realização de revisões periódicas do PDTIC para contemplar mudanças na estrutura organizacional ou alterações nas estratégias;
- Disponibilidade orçamentária;
- Força de trabalho de TIC adequada;
- Promover relacionamento e comunicação entre a CGTI e a áreas demandantes.

## **16 CONCLUSÃO**

Considera-se o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação 2021/2024 um passo fundamental para o alcance da missão da TIC. Durante a elaboração do documento foram identificadas as principais necessidades de TIC, assim como as expectativas dos usuários em relação aos serviços disponibilizados. Foi também explicitada a importância do planejamento das ações na área de TIC em consonância aos objetivos estratégicos do Cade.

O acompanhamento contínuo das ações previstas neste plano pelo CETI e pelo CGD é, ao mesmo tempo, instrumento de avaliação do trabalho e motivação para o alcance dos objetivos aqui propostos. O PDTIC 2021/2024 norteará as ações propostas, constituindo instrumento balizador para superação das expectativas das áreas de negócio do Cade.

## **ANEXO I - PORTARIA DO GRUPO DE TRABALHO**

10/06/2021

SEI/CADE - 0914824 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 09/06/2021

**Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP  
Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE**

SEPN 515, Conjunto D, Lote 4, Edifício Carlos Taurisano, - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70770-504  
Telefone: (61) 3221-8552 - www.cade.gov.br

**PORTARIA CADE Nº 288, DE 08 DE JUNHO DE 2021.**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA - CADE**, INTERINO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 10, inciso IX da Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Autorizar a elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC para o período de 2021 a 2024, nos termos desta Portaria e do Plano de Dados Abertos - PDA.

Art. 2º O PDTIC e o PDA deverão abranger o Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade.

Art. 3º Designar os seguintes servidores para compor a Equipe de Elaboração do PDTIC - EqEPDTIC e EqEPDA:

- I - Vinícius Eloy dos Reis, como Coordenador;
- II - William José da Conceição Marques, Como Coordenador-substituto;
- III - Cristina Pinheiro Castilho Portela;
- IV - Taynara Alessandra Dantas da Silva;
- V - Paulo Eduardo Silva de Oliveira;
- VI - Fernando de Farias Nunes;
- VII - Luana Nunes Santana;
- VIII - Isaque Moura da Silva;
- IX - Guilherme D'Alessandro Silva;
- X - Jones Junior Daros;
- XI - Héder Carlos de Oliveira;
- XII - Márcio da Silva Alves;
- XIII - Marina Haddad Tovolli;
- XIV - Rodrigo Abreu Belon Fernandes;
- XV - Ana Luiza Lima Mahon;
- XVI - Carolina Araújo de Andrade;
- XVII - Nayara Kazeoka Zago;
- XVIII - Beatriz Leal dos Reis;
- XIX - Bruna Casarotto Lima Sucha;
- XX - Mariana Boabaid Dalcanale Rosa;
- XXI - André Botelho Vilaron; e

[https://sei.cade.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=983171&infra\\_siste...](https://sei.cade.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=983171&infra_siste...) 1/2

10/06/2021

SEI/CADE - 0914824 - Portaria

XXII - Ana Beatriz Natario de Aguiar Galvão.

Art. 4º Caberá ao Coordenador a responsabilidade de exercer as competências e as tarefas previstas no Guia de Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTIC, disponível no endereço eletrônico: <http://www.sisp.gov.br/guiapdtic>.

Art 5º Caberá à Equipe a responsabilidade de exercer as competências e as tarefas previstas no Guia de Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTIC e Plano de Dados Abertos - PDA, disponível no endereço eletrônico: <http://www.sisp.gov.br/guiapdtic>.

Art. 6º O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação 2017/2020, aprovado pela Portaria Cade nº 214/2017, tem sua vigência prorrogada até dia 31/07/2021.

Art. 7º Revogar a Portaria Cade nº 269, de 28 de maio de 2021.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Barreto de Souza, Presidente**, em 09/06/2021, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília e Resolução Cade nº 11, de 02 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cade.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cade.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0914824** e o código CRC **99BAFC08**.

Referência: Processo nº 08700.002737/2021-14

SEI nº 0914824



## **ANEXO I - PORTARIA DE PUBLICAÇÃO DO PDTIC 2021/2024**

## DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 26/11/2021 | Edição: 222 | Seção: 1 | Página: 110

Órgão: Ministério da Justiça e Segurança Pública/Conselho Administrativo de Defesa Econômica

### PORTARIA CADE Nº 495, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

Aprova o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade, para o período de 2021 a 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelos arts. 6º, § 3º, e 10, inciso IX da Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011 e art. 18 do Regimento Interno do Cade, resolve:

Art. 1º. Aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC para o período de 2021 a 2024;

Art. 2º. Publicar o arquivo do PDTIC em formato PDF no site do Cade no endereço eletrônico [www.cade.gov.br](http://www.cade.gov.br) e na sua intranet;

Art. 3º. Publicar o arquivo do PDTIC em formato PDF no endereço eletrônico [www.sisp.gov.br](http://www.sisp.gov.br), com objetivo de compartilhar informações com outros órgãos do Sistema de Administração de Recursos de Tecnologia da Informação;

Art. 4º. Destituir a equipe de elaboração do PDTIC criada pela Portaria do Cade nº 288, de 08 de junho de 2021;

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

ALEXANDRE CORDEIRO MACEDO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

